**PORTARIA Nº 02/2022**
**DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

***Designa Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar em licitações, no âmbito da Prefeitura de Feira Nova e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde.***

O Prefeito de Feira Nova Se, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 04, de 04 de Abril de 1991 - Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51, e seus parágrafos, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

**RESOLVE:**

**Art. 1° -** Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação – CPL, exercendo todas as funções à mesma inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Prefeitura de Feira Nova e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, estes últimos face à necessidade de centralização e à exigüidade de pessoal técnico capacitado disponível, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - David Matheus Lima Santos CPF 066.370.915-61 – Presidente;
II - Maria Geane Simões de França Cruz CPF 917.795.105-00 – Secretária;
III - Iris Rejane Alves de Oliveira CPF 019.905.875-00 – Membro.

**Parágrafo único –** Nas ausências e impedimentos do Presidente, será o mesmo substituído pela Secretária Maria Geane Simões de França Cruz CPF 917.795.105-00, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

**Art. 2° -** O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

**Art. 3° -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, quando de sua publicação, e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4° -** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Feira Nova, 03 de janeiro de 2022.

Jean Simon Santos Arcieri
Prefeito